

Balcão+

Caro cliente,

Queremos agradecer-lhe pela confiança que em nós está a depositar.

Acreditamos que ao fazer parte do programa *Balcão+*, **vai ter uma vida mais simples, segura e rentável**, onde quer que esteja.

Pretendemos que este programa seja totalmente claro para si, de forma a compreender facilmente os **direitos e as obrigações de ambas as partes**.

Este é um **programa familiar** que abrange o casal e os seus filhos até aos 18 anos (ou até aos 25 anos caso sejam estudantes). A **duração deste programa de fidelização é de três anos**. No entanto, pode **cancelar anualmente**, bastando para isso que nos informe com um mês de antecedência antes do final da anuidade.

Este programa inclui vários serviços: uns prestados pelo Balcão do Emigrante em Portugal, e outros prestados por outras estruturas do Balcão do Emigrante no estrangeiro. Por um motivo de organização prática, este contrato é celebrado apenas com uma das entidades, a qual se situa em Portugal, motivo pelo qual o **pagamento é feito em euros**.

Se tiver alguma dúvida em relação a este programa não hesite em contactar-nos. Seja junto de um Balcão no país onde está emigrado, ou através do Balcão do Emigrante em Portugal pelo nº telefone +351 249 247 080 ou pelo e-mail balcao.mais@b-emigrante.com.

Para nós é bastante importante contar com a sua opinião, sejam aspectos positivos ou aspectos a melhorar. Desta forma vamos continuar a melhorar as nossas soluções junto da emigração portuguesa. Nas próximas páginas vai encontrar as informações detalhadas do programa *Balcão+*.

Nós cá estaremos, ao seu lado onde quer que esteja!

Balcão+

Identificação dos Aderentes

Nome cliente _____

Data de nascimento ____-____-____ Contribuinte nº _____

CC ☐ Passaporte ☐ Outro _____ Nº _____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____

Estado civil: ☐ Solteiro (a) ☐ Casado (a) ☐ Viúvo (a) ☐ União de facto ☐ Divorciado (a)

Morada _____

Código postal ____-____ Localidade _____

País _____ Telemóvel + _____

E-mail _____

Nome do cônjuge _____

Data de nascimento ____-____-____ Telemóvel + _____

E-mail _____

Nº de filhos ____ Data de nascimento ____-____-____; ____-____-____; ____-____-____; ____-____-____

Adesão Balcão +

Programa Balcão Mais: ☐ Astrolábio ☐ Vasco da Gama ☐ Caravela Data de adesão ____-____-____

Balcão _____ Consultor _____

Modo de pagamento: ☐ Cartão de crédito ☐ Transferência bancária: IBAN PT50 0007 0000 0049 3419 9892 3

Autorização para a recolha e tratamento de dados

Eu, melhor identificado(a) no documento em anexo/anterior declaro que autorizo o tratamento dos meus dados pessoais pela PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA, e pelas outras empresas da PARCIAL FINANCE GROUPE, nos termos da lei em vigor, no âmbito das suas atividades, a proceder à recolha, tratamento e armazenamento dos dados relativos à minha informação pessoal, que se considerem necessários e relevantes no âmbito da atividade comercial da última. Nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados, fui informado(a) de que é garantido, enquanto titular dos dados pessoais tratados, o direito de acesso, retificação e eliminação dos meus dados pessoais recolhidos ou tratados no âmbito da presente base de dados. A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA está disponível para consulta a todo o tempo no link <https://balcaomais.pt/politica-privacidade>.

- ☐ Autorizo a recolha e tratamento de dados.
- ☐ Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para marketing da PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA e pelas outras empresas da PARCIAL FINANCE GROUPE.

Na qualidade de Aderente ao Programa de Fidelização do BALCÃO DO EMIGRANTE declaro que, na presente data, subscrevi a referida fidelização supra mencionada, tendo lido e aceite integralmente as condições do mesmo, associado e melhor descritas em anexo, tendo recebido uma cópia do presente documento, que vai por mim assinado e rubricado.

Local/data

Assinatura(s) do(s) aderente(s)



Condições Gerais

A. Condições do Programa de Fidelização

1. PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA, e outras empresas do Grupo sociedade comercial por quotas, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e NIPC 515.874.612, com sede na Avenida Infante Santo, 64-A, freguesia da Estrela, concelho de Lisboa, também denominada PARCIAL FINANCE, é a promotora do programa de fidelização de clientes do BALCÃO DO EMIGRANTE que tem como objetivo compensar os clientes que lhe dêem preferência no âmbito dos serviços por si oferecidos.
2. O Programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE, nos seus diferentes tipos destina-se aos clientes que preencham os requisitos de adesão, doravante, Aderente.
3. O Programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE, é propriedade da PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA sendo o titular do mesmo o Aderente que aceita as presentes Condições Gerais.

B. Adesão e confidencialidade dos dados

4. A adesão ao Programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE não importa o pagamento de qualquer comissão de adesão, sendo aplicáveis as condições financeiras definidas no presente contrato e pode ser efetuada em qualquer BALCÃO DO EMIGRANTE, mediante o preenchimento dos dados requeridos no presente contrato de adesão.
5. Apenas podem aderir ao programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE os maiores de 18 (dezoito) anos, de nacionalidade portuguesa, e que careçam e justifiquem os serviços prestados pelo BALCÃO DO EMIGRANTE, cuja informação deverão manter atualizada e completa.
6. No momento de adesão ao programa, e consoante o tipo de fidelização escolhido, o cliente tem direito ao Programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE respetivo, o qual será enviado ao cliente no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Caso adira através de meios à distância, o Programa de Fidelização será enviado no prazo aproximado de 30 (trinta) dias para a morada, física ou digital, indicada pelo Cliente no formulário de adesão.
7. A adesão ao Programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE implica que o cliente aceite as Condições Gerais do Programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE, informação essa que estará sempre acessível no site www.b-emigrante.com e nos Balcões físicos.
8. Para consulta e esclarecimentos, poderá sempre recorrer ao contacto telefónico, através do número +351 249 247 080 – disponível de segunda-feira a sexta-feira, entre as 8h e as 18h, horário de Lisboa, exceto feriados nacionais ou através de qualquer agente, promotor ou colaborador do BALCÃO DO EMIGRANTE.
9. O Programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE consiste na criação e disponibilização, aos seus Aderentes, de um conjunto único de ofertas, descontos e outros benefícios no âmbito dos serviços prestados pelo BALCÃO.
10. Estas ofertas, descontos e benefícios são disponibilizados através do envio por carta, SMS, e-mail, campanhas em vigor

ou outro tipo de comunicações, sendo de natureza genérica ou especificamente direcionados aos interesses, necessidades e preferências dos seus Aderentes. Estas ofertas, descontos e benefícios são disponibilizados através do envio por carta, SMS, correio eletrónico, campanhas em vigor ou outro tipo de comunicações, sendo de natureza genérica ou especificamente direcionados aos interesses, necessidades e preferências dos seus aderentes.

11. Nos termos da legislação em vigor sobre a proteção de dados pessoais informatizados, os dados recolhidos pela PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se à análise e gestão do Programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE e envio de informação comercial no âmbito do programa de fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE.
12. Os clientes detentores do Programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE têm o direito de aceder à sua informação, podendo solicitar a qualquer momento a correção ou alteração da mesma. Além disso, podem cancelar a sua adesão através do envio de um e-mail para balcao.mais@b-emigrante.com ou através de carta registada para a morada indicada no ponto 1.

C. Funcionamento

13. O programa BALCÃO DO EMIGRANTE reserva-se o direito de decidir sobre os benefícios associados ao Programa de Fidelização do BALCÃO DO EMIGRANTE, nas suas diversas tipologias, sobre as suas condições de utilização, assim como, sobre o cancelamento, alteração ou substituição do Programa de Fidelização, informando os aderentes com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
14. Em caso de cancelamento, alteração ou substituição do Programa de Fidelização, a promotora comunicará esse cancelamento, alteração ou substituição em www.b-emigrante.com e nos Balcões.
15. Todas as vantagens nos produtos e serviços em vigor publicados pela PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA estão sujeitas a condições de disponibilidade.
16. O Programa de Fidelização não pode, em caso algum, ser vendido, emprestado ou cedido a qualquer título.
17. A utilização do Programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE destina-se exclusivamente ao seu titular, cônjuge e filhos menores (ou até aos 25 anos caso sejam estudantes), que apenas pode ter um único Programa de Fidelização e respetivo número de aderente. Caso existam, por erro, vários cartões associados ao mesmo cliente, a PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA procederá à transferência da informação e vantagens acumuladas para um único Programa de Fidelização, anulando os restantes.

D. Vantagens associadas

O presente programa de fidelização, nas suas diferentes opções, é constituído por:

- A. Serviços prestados de forma gratuita;
- B. Serviços com desconto;
- C. Exceções ao programa de fidelização.

**A. Serviços prestados de forma gratuita**

18. Programa de fidelização VASCO DA GAMA:
 - Gestão e otimização de seguros;
19. Programa de fidelização CARAVELA:
 - Gestão e otimização de seguros;
 - Declaração de impostos no país de residência;

B. Serviços com desconto

Todos os outros serviços prestados pelos Balcões do Emigrante ou empresas da PARCIAL FINANCE GROUPE contam com 30% de desconto sobre o preço de tabela (excluindo as exceções previstas abaixo).

C. Exceções aos serviços

- Comissões de mediação imobiliária;
- Comissões de gestão de apartamentos turísticos;
- O pagamento de impostos não inclui pagamento de planos prestacionais;
- No programa CARAVELA não se aplica descontos na comissão do dossier na administração de imóveis de longa duração.
- Para os seguintes serviços aplica-se um período de carência de 3 anos a partir da data de adesão ao programa Balcão Mais:
 - Candidatura ao Programa Regressar;
 - Pedido de Regime RNH;
 - Processo de Legalização de viaturas.

E. Condições financeiras

20. A adesão ao programa de fidelização e às vantagens associadas pressupõe o pagamento de um preço anual por parte do cliente aderente, consoante o tipo de Programa de Fidelização subscrito.
21. Preço:
 - A. Programa ASTROLÁBIO: 60,00€ (anual)
 - B. Programa VASCO DA GAMA: 105,00€ (anual)
 - C. Programa CARAVELA: 200,00€ (anual)

F. Serviços com desconto

22. A PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA pode corrigir as vantagens por erro a qualquer aderente e creditar vantagens suplementares resultantes de campanhas promocionais específicas.
23. Os clientes detentores do Programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE que considerarem ter direito a um número de vantagens diferente das que lhes foram atribuídas deverão enviar um e-mail para balcao.mais@b-emigrante.com e anexar as cópias do Programa de Fidelização e demais elementos que fundamentem a referida pretensão.
24. A utilização das vantagens do Programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE não são conversíveis em dinheiro, voucher ou outros, para além do que se encontra definido no presente contrato.
25. O Programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE poderá ajustar ofertas e descontos realizados no âmbito do Programa de Fidelização aos interesses de cada Aderente, de acordo com aquilo que seja possível prever tendo em conta a análise das suas preferências e necessidades, resultantes da utilização do Programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE.

26. O benefício não será cumulativo aos produtos ou serviços já sujeitos a promoções ou campanhas especiais, aplicando-se a cada momento aquele que for mais benéfico para o Aderente.
27. O programa de fidelização do Balcão do Emigrante pode ser comercializado por qualquer uma das empresas da PARCIAL FINANCE GROUPE, nos vários países onde se encontra presente.

G. Responsabilidade

28. No momento de adesão ao programa, o cliente garante que todas as informações fornecidas são verdadeiras e assume a responsabilidade pelas mesmas.
29. A PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA reserva-se o direito de não aceitar ou não atribuir benefícios aos cartões onde seja detetada fraude e/ou utilização indevida. Pode ainda cancelar a inscrição do cliente com total perda de benefícios se for detetada fraude, utilização indevida ou desrespeito aos termos e condições do programa BALCÃO DO EMIGRANTE e do seu Programa de Fidelização BALCÃO DO EMIGRANTE.
30. Em caso de roubo, extravio ou danificação do cartão de Aderente do Programa de Fidelização, o titular deverá comunicá-lo em qualquer BALCÃO DO EMIGRANTE ou outra empresa da PARCIAL FINANCE GROUPE que procederá à anulação do Programa de Fidelização e/ou atribuirá um novo com as mesmas vantagens acumuladas.
31. A PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA não poderá ser responsabilizada pelo uso abusivo por terceiros das vantagens associadas ao Programa de Fidelização PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA nem terá qualquer responsabilidade de ressarcir ou repor qualquer situação perante o Aderente.
32. O presente contrato de fidelização é redigido em língua portuguesa, sendo a única válida, aceitando as partes esse facto e com expressa renúncia a qualquer outra.
33. Qualquer controvérsia relativa à validade, interpretação e/ou execução deste regulamento e do programa de fidelização do BALCÃO DO EMIGRANTE, terá a aplicação exclusiva da Lei e jurisdição portuguesas.

H. Duração

34. A duração deste programa de fidelização é de 3 anos. No entanto, pode cancelar anualmente, bastando para isso que nos informe até ao limite de 1 (um) mês de antecedência antes do final do prazo de pagamento.
35. Na eventualidade de o programa de fidelização seja cancelado pelo Aderente antes do período dos 3 anos contratuais iniciais, e caso os valores dos descontos totais obtidos sejam superiores ao valor das anuidades pagas até ao momento do pedido de cancelamento, serão devidos os valores das anuidades até ao final do contrato.
36. O presente contrato de fidelização manter-se-á válido e eficaz nos seus exatos termos e condições, ressalvadas as alterações subsequentes realizadas pela PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA e que sejam, nos termos aqui previstos, dadas a conhecer ao Aderente, até que este venha comunicar a sua intenção de desvinculação.
37. O mesmo cessará em caso de impossibilidade de cumprimento dos serviços ou vantagens associadas, de forma permanente.
38. Cessará ainda os seus efeitos caso o Aderente deixe de reunir as condições ou pressupostos para a atribuição das vantagens



ou em caso de morte do mesmo.

39. Ressalvadas as exceções previstas, o presente contrato manter-se-á válido eficaz enquanto não for denunciado por qualquer das partes.

I. Política de Privacidade

40. O tratamento dos dados pessoais do aderente pela PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA é necessário para o desempenho ou a gestão eficiente dos benefícios e vantagens do programa de Fidelização Balcão DO EMIGRANTE., sendo que informação recolhida sobre o CLIENTE e a forma como a mesma é tratada dependerá dos serviços a subscrever e utilizar, em cada momento, e da forma como se estabelecem relações futuras com a PARCIAL FINANCE. Os dados pessoais indicados na Proposta de Adesão indicados como sendo de fornecimento obrigatório são indispensáveis à prestação dos serviços. Na eventualidade de falta ou de fornecimento incorreto dos dados exigidos, a PARCIAL FINANCE não aceitará a celebração do contrato nem se vincula em quaisquer termos. A omissão ou inexactidão dos dados pessoais ou demais informação prestada pelo Cliente são da sua inteira responsabilidade.
41. A PARCIAL FINANCE tratará os dados do CLIENTE, quando tal seja necessário, para a celebração e execução do contrato e para dar seguimento aos pedidos. A informação pode, ainda, ser tratada por qualquer uma das empresas da PARCIAL FINANCE GROUPE, com base num interesse legítimo do negócio da PARCIAL FINANCE, para cumprimento de uma obrigação legal a que a PARCIAL FINANCE esteja adstrita ou justificada no consentimento sempre que o tratamento não possa ser alicerçado noutros fundamentos legais.
42. Como dados pessoais entende-se qualquer informação relativa a uma pessoa singular ou coletiva, identificada ou identificável (é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador), nomeadamente:
- a. Nome, morada e código postal, número de telefone e/ou telemóvel, data de nascimento, número de identificação fiscal (NIF), número de identificação civil (Programa de Fidelização do cidadão, BI, passaporte ou título de residência ou similar), endereço de e-mail;
 - b. Sempre que seja necessário confirmar a identidade (por exemplo para a celebração ou alteração a um contrato) a PARCIAL FINANCE poderá solicitar a exibição dos seus documentos de identificação ou, se lhe for mais conveniente, o CLIENTE poderá enviar cópias destes documentos, que serão conservadas no sistema. Adicionalmente, em cumprimento de uma obrigação legal imposta, poderão ser pedidos outros elementos.
 - c. As preferências relativas aos nossos serviços sempre que nos forneça tal informação ou quando nos é possível inferir tais preferências de acordo com a forma como utiliza os nossos serviços;
 - d. Os seus contactos para os nossos serviços de Apoio ao Cliente através de cartas, e-mails ou quaisquer outros registos relativos à sua interação com os serviços prestados e, ainda, as gravações das suas chamadas para os nossos serviços, sempre que seja realizada essa gravação para a monitorização da qualidade do Serviço de Atendimento ou com a finalidade de prova de quaisquer comunicações respeitantes à relação contratual;
43. A PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA não faz tratamento de dados pessoais que revelem a origem racial ou étnica, as

opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas e a filiação sindical, bem como dados genéticos ou dados relativos à saúde ou à vida sexual.

44. O tratamento dos dados pessoais do aderente será realizado para as finalidades de gestão e melhoria do programa de Fidelização Balcão DO EMIGRANTE, e de comunicações que pretendem dar-lhe a conhecer novidades, promoções, campanhas e outras oportunidades de que poderá beneficiar.
45. Está incluído: o cálculo e atribuição de benefícios, marketing e desenvolvimento da gestão, e comunicação de ofertas gerais e personalizadas, bem como, os serviços ajustados ao interesse do aderente, por parte da PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA e de outras empresas do seu Grupo.
46. Os dados pessoais do aderente serão ainda tratados para efeitos de divulgação de serviços informativos e extratos.
47. A PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA poderá transferir os dados pessoais do aderente a terceiros, nomeadamente a outras empresas da PARCIAL FINANCE GROUPE ou parceiros que façam parte do programa de fidelização, mas somente se e na medida em que tal transferência seja necessária para os fins de atribuição de benefícios e vantagens ao aderente.
48. Os dados pessoais do aderente são conservados pela PARCIAL FINANCE HOLDING, LDA apenas pelo período estritamente necessário às finalidades acima, exceto quando haja obrigações de retenção estatutárias de acordo com a legislação aplicável (tais como direito fiscal ou comercial) que obriguem a manutenção dos seus dados pessoais por período superior.
49. De acordo com a lei de proteção de dados aplicável, o aderente pode exercer os seus direitos de acesso, retificação ou apagamento dos seus dados pessoais, restrição de tratamento, direito de oposição ao tratamento e direito à portabilidade dos seus dados, através de solicitação escrita para o endereço eletrónico balcao.mais@b-emigrante.com.
50. A par do contacto acima mencionado, o aderente terá sempre o direito de apresentar o seu pedido ou reclamação à autoridade de controlo, atualmente a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).